



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

PU.	DO
16/11	2001
Jorn. Diário	
MS	
<i>Edson Vieira</i>	
Assinatura	

**Decreto n. 327/2001.**

*Declara ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.*

**Edson Vieira**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições:

## DECRETA.

- Artigo 1º** - Fica declarado ponto facultativo no dia 16/11/2001 (Sexta-feira), em virtude do feriado da Proclamação da República.
- Artigo 2º** - Não se aplica o disposto no artigo anterior aos serviços que por sua natureza são considerados essenciais.
- Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de novembro de 2001.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal



